



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

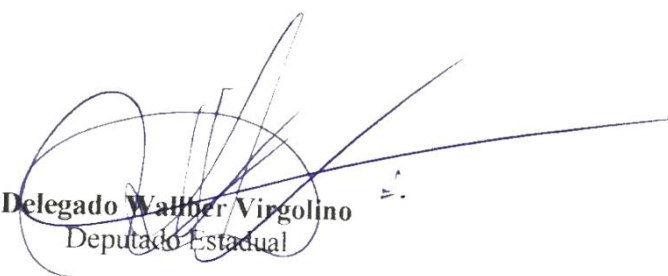
REQUERIMENTO Nº **966** /2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/PB, para que **adote as providências necessárias para a construção de passarelas nos locais com maior fluxo de pedestres, bem como a melhoria da iluminação em toda a extensão da obra de triplicação da BR-230 no município de Cabedelo-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 06 de março de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar segurança tanto para condutores de veículos automotores quanto para pedestres, com a construção de passarelas, haja vista as obras de ampliação da BR-230, terem dificultado a travessia de pedestres, situação agravada em decorrência da falta de iluminação.

As obras de ampliação da BR-230 no município de Cabedelo-PB, foram iniciadas no de 2017, obra do Governo Federal que traria melhorias no fluxo de cargas que desembarcam no porto de Cabedelo, bem como o fluxo geral de veículos.

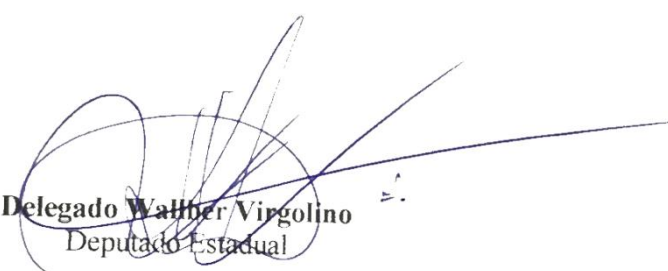
No entanto, a obra que facilitaria a vida dos motoristas, tornaram-se um pesadelo, tanto para motoristas quanto para pedestres.

A triplicação da referida rodovia dificultou a travessia de pedestres, ocasionando vários acidentes, alguns inclusive fatais, sendo fato corriqueiro nos noticiários.

A falta de passarelas e a precariedade da iluminação trazem riscos não só aos pedestres, como também aos condutores de veículos automotores, motivos que por si só denotam a necessidade de instalação de passarelas nos locais com maior fluxo de pedestres, bem como a melhoria da iluminação.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 06 de março de 2023.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual